

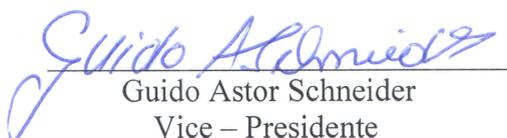


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número vinte e nove de dois mil e vinte e quatro.

Ao segundo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro às dezoito horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número vinte e nove da Quarta Sessão Legislativa – Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Claudenir André Bergmann, Liane Ariotti Pozzebon, Orlandino Caliari, Rosimeri Royer, Guido Astor Schneider, Ana Paula Dalmoro Villa e Rogério Primaz. Verificada a presença de número regimental, a Senhora Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra a Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura e na sequência a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número vinte e oito de dois mil e vinte e quatro, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim N°030/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** A Presidente Ana Paula Dalmoro Villa saudou as munícipes que se fazem presente, sejam sempre bem-vindas. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e redação segura baixado para melhores análises o Projeto de Lei N°017/2024 Poder Executivo e conclui pela legalidade dos Projetos de Lei N°019/2024 e N°020/2024 Poder Executivo. A Comissão de Finanças e orçamento após analisar os Projetos de Lei N°019/2024 e N°020/2024 Poder Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisar os Projetos de Lei N°019/2024 e N°020/2024 Poder Executivo conclui pela sua legalidade. Em seguida, a Senhora Presidente Ana Paula Dalmoro Villa, solicitou para que a secretária da câmara fizesse a leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei N°019/2024 Poder Executivo, após colocado em discussão o Vereador Jones Roberto Pessi agradeceu os demais Vereadores que viram que o Projeto é de extrema urgência, como não teve nenhuma empresa que veio fazer por aquele valor, tiveram que aumentar esses 570 mil por contrapartida da Prefeitura, vai ser uma obra de grande valia para todo mundo. Após a Presidente colocou em votação, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida solicitou a secretária que fizesse a leitura da mensagem justificativa ao Projeto de Lei N°020/2024 Poder Executivo, após colocado em discussão o Vereador Jerson Volnei Pilger colocou que acha justo esse Projeto, pois aquela vez foi feito a ponte baixa com bueiros e o custo ficou todo para o Município de Canudos do Vale, hoje pela parceria vai ser feito uma ponte mais alta e não pela Defesa Civil, então nada mais justo do que os dois Municípios se unirem e fazer esse serviço, pois é utilidade para os dois. Após a Presidente colocou em votação onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: AVISOS GERAIS:** Em seguida a Senhora Presidente da Câmara de Vereadores Ana Paula Dalmoro Villa agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 09 de setembro de 2024, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 02 de setembro de 2024.

  
Ana Paula Dalmoro Villa  
Presidente da Mesa

  
Guido Astor Schneider  
Vice – Presidente

  
Orlandino Caliari  
Secretário